

PORTARIA Nº. 073/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o i. Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira, solicitou o gozo de férias compensatórias no período de 29.01.2016 e 01.02.2016 a 05.02.2016.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n. 42854/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis/MT, no período de 29.01.2016 e 01.02.2016 a 05.02.2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2016.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c887a4a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)